



COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.581/2017, de autoria do vereador Lula Tôrres, que denomina Escola localizada no Conjunto Habitacional no Alto do Moura e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis, atende aos requisitos regimentais e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos princípios da técnica legislativa e não encontrando óbices para sua aprovação.

Diante do exposto, à unanimidade, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à proposição legislativa em esquete.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2017.

Vereador **MARCELO GOMES** – Presidente/Relator

Vereador **ALBERES LOPES** – Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro

Vereador **RICARDO LIBERATO** – Membro

Vereador **ROZAEL DO DIVINÓPOLIS** – Membro